



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

[www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano XVIII- Edição nº 3688

Página 01

## PROCON DE ITAPEMIRIM REALIZA INSPEÇÃO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de Itapemirim realizou, neste mês de setembro, uma operação de inspeção em diversos postos de combustíveis do município para investigar denúncias de prática de cartel no setor. Foram visitados seis estabelecimentos e, após verificação e análise de várias notas fiscais, não foram constatados indícios da prática irregular entre os estabelecimentos. A ação do Procon teve como objetivo averiguar denúncias feitas ao órgão sobre a possibilidade de preços coordenados e práticas anticoncorrenciais entre os postos de gasolina da região. No entanto, após examinar os registros financeiros, contratos de fornecedores e outros documentos relevantes, o Procon não encontrou evidências que confirmassem as suspeitas.

Os proprietários dos postos do litoral apresentaram notas fiscais com variação de valores recebidos e repassados ao consumidor. Informaram ainda que o preço do

combustível varia de acordo com a quantidade adquirida e o valor do frete. Nos postos da Vila, Graúna e Garraão, percebeu-se aumento do preço, porém, não chegou a superar os valores do litoral. A investigação realizada confirmou a ausência de cartel nos postos e concluiu que a variação dos valores se deve apenas à concorrência entre os estabelecimentos. O órgão informa ainda que continuará monitorando o setor para garantir que os consumidores não sejam afetados por práticas abusivas. Para concluir a operação, o Procon solicitou informações ao Sindicato dos Postos do Espírito Santo (Sindpostos) para melhor esclarecer a diferença aplicada entre a precificação do combustível no interior e nos grandes centros. O Procon fica na rua Padre Leandro, nº 44, na Vila de Itapemirim, ao lado da Secretaria de Assistência Social. Para denúncias ou pedido de informações, o telefone disponível do Procon é 99950-2094.



**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****LICITAÇÕES****RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.1168/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 SEMASCI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 0205/2023 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº.02 - ÓLEO DIESEL S10 - (valor unitário/Litro de R\$ 6,39).

Percentual ofertado pela empresa vencedora de: 0,25%

ATA Nº. 0206/2023 - POSTO LONGUI LTDA, CNPJ nº 30.547.129/0001--85, com sede na Av. Itapemirim, Praia de Itaipava, Itaémirim-ES, CEP 29.338-000, classificada para o item 01 - GASOLINA COMUM - (valor unitário/Litro de R\$ 6,14).

Percentual ofertado pela empresa vencedora de: 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento)

OBJETO: contratação de posto revendedor de combustível para aquisição eventual de gasolina e óleo diesel S10, durante o período de 12(doze) meses, diante da necessidade da manutenção e ampliação dos serviços socioassistenciais ofertados as famílias e/ou os indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ID-TCE-ES2023.035E0700001.02.0022

ITAPEMIRIM-ES, 26/09/2023

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**CONTRATOS****RESUMO DO CONTRATO Nº 177/2023.**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação.

LOCADORA: CORNÉLIA AVELINA DE JESUS

OBJETO: Locação de imóvel, para funcionamento da Creche Municipal "Gabriel Alves Peçanha da Silva da Secretaria Municipal de Educação

VALOR GLOBAL: R\$69.056,88 (sessenta e nove mil cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 0000247 / Fonte de recurso 1550000000000 / Elemento de despesa 33903600000 - Outros serviços de terceiros pessoa física / 008.040.12.365.137.2.065 - Manutenção das atividades da Creche.

PROCESSO: Protocolo nº 5.188/2023.

Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº. 19.936/2023**

DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº. 224/2018 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo sob Protocolo nº. 004736 de 06 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a Carga Horária da servidora ADRIENE DIAS DO CARMO, inscrita sob a matrícula nº. 109821-01, Professor Municipal II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÕES****RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.009499/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000010/2023 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000198/2023 - J C DA COSTA, 44.534.927/0001-87;

LEIA-SE:

ATA Nº. 000198/2023 - J G DISTRIBUIDORA LTDA, 44.534.927/0001-87;

Demais itens permanecem inalterados.

ITAPEMIRIM-ES, 26/09/2023

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**PALESTRA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO COM FOCO NA SAÚDE MENTAL****Palestra**

**Defesa das garantias dos direitos da previdência, com foco na saúde mental.**

Palestrante: Comissão de Direito Previdenciário - OAB Subseção Itapemirim.

**PARTICIPE!**

 29/09 (sexta-feira)

 09 horas

 Auditório do GRAS Vila do Itapemirim

MUNICÍPIO  
**ITAPEMIRIM**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

### **LEI MUNICIPAL Nº 3360, 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

#### ***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.***

O **PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em nome do povo, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 261.724,51** (duzentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) para atendimento da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei Federal Nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e ainda, o valor de **R\$ 322.646,16** (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) para atendimento da Lei Federal Nº 195, de 8 de julho de 2022, acrescido do Decreto Nº 11.525, de 11 de maio de 2023, referente à Lei Paulo Gustavo, ambas para atendimento ao segmento cultural.

**Parágrafo único.** A discriminação do crédito especial no *caput* deste artigo será assim distribuída:

026	Secretaria Municipal de Cultura
026048	Fundo Municipal de Cultura
026048.13	Cultura
026048.13392	Difusão Cultural
026048.13392103	Cultura Para Todos
026048.133921032.404	Lei Aldir Blanc
026048.133921032.404.335	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros – R\$ 20.000,00
03100000	
026048.133921032.404.339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00
03900000	
026048.133921032.404.339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 100.000,00
03600000	
026048.133921032.404.449	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas – R\$ 41.724,51
05100000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

026	Secretaria Municipal de Cultura
026048	Fundo Municipal de Cultura
026048.13	Cultura
026048.13392	Difusão Cultural
026048.13392103	Cultura Para Todos
026048.133921032.405	Lei Paulo Gustavo
026048.133921032.405.335	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
03100000	Outros – R\$ 20.000,00
026048.133921032.405.339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 151.323,08
03900000	
026048.133921032.405.339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 151.323,08
03600000	

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 148.390,00** (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa reais) para atendimento da Lei Complementar Estadual nº 458, de 20 de outubro de 2008 (FUNCULTURA – FUNDO A FUNDO MATERIAL) e ainda, o valor de **R\$ 207.027,79** (duzentos e sete mil e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) para atendimento da Lei Complementar Estadual Nº 458, de 20 de outubro de 2008 (FUNCULTURA – FUNDO A FUNDO EDITAIS – IMATERIAL), ambas para atendimento ao segmento cultural.

**Parágrafo único.** A discriminação do crédito especial no *caput* deste artigo será assim distribuída:

026	Secretaria Municipal de Cultura
026048	Fundo Municipal de Cultura
026048.13	Cultura
026048.13392	Difusão Cultural
026048.13392103	Cultura Para Todos
026048.133921032.406	Disp. Programa Cultural Patrimônio Material
026048.133921032.406.339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00
03900000	
026048.133921032.406.339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 30.000,00
03600000	
026048.133921032.406.449	Obras e Instalações – R\$ 48.390,00



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

005100000

026048.133921032.406.440 Equipamento e Material Permanente – R\$ 20.000,00

95200000

026	Secretaria Municipal de Cultura
026048	Fundo Municipal de Cultura
026048.13	Cultura
026048.13392	Difusão Cultural
026048.13392103	Cultura Para Todos
026048.133921032.407	Disp. Programa Cultural Funcultura Editais
026048.133921032.407.339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 93.527,79
03900000	
026048.133921032.407.339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 93.500,00
03600000	
026048.133921032.407.335	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
03100000	Outros – R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** O crédito adicional especial de que trata os artigos anteriores será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação discriminada abaixo:

025	Secretaria Municipal de Turismo
025021	Secretaria Municipal de Turismo
025021.23	Cultura
025021.23695	Difusão Cultural
025021.23695100	Cultura Para Todos
025021.236951002.258	Apoio a Eventos Diversos
025021.236951002.258.339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 939.788,46
03900000	

**Art. 4º.** Fica desobrigada a apresentação de impacto orçamentário-financeiro que se refere o §5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesas custeadas com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.

**Art. 5º.** Fica alterada a Lei Municipal do Plano Plurianual válida para os exercícios de 2022 a 2025,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

incluindo-se a unidade orçamentária e as atividades constantes desta Lei em seus anexos.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito de Itapemirim

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023							STN/SICONFI		
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>479.599.502,84</b>	<b>479.599.502,84</b>	<b>65.348.165,12</b>	<b>13,63</b>	<b>259.551.322,61</b>	<b>54,12</b>	<b>220.048.180,23</b>		
RECEITAS CORRENTES	477.049.502,84	477.049.502,84	65.348.165,12	13,70	259.015.562,61	54,30	218.033.940,23		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.500.000,00	19.500.000,00	3.379.625,67	17,33	14.642.591,72	75,09	4.857.408,28		
Impostos	18.756.600,00	18.756.600,00	3.264.787,39	17,41	13.805.561,35	73,60	4.951.038,65		
Taxas	743.400,00	743.400,00	114.836,28	15,45	837.030,37	112,59	(93.630,37)		
Contribuição De Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	12.265.096,41	12.265.096,41	2.271.822,69	18,52	9.044.868,86	73,74	3.220.227,55		
Contribuições Sociais	9.511.050,90	9.511.050,90	1.659.744,75	17,45	6.510.284,75	68,45	3.000.766,15		
Contribuições Econômicas									
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Form									
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	2.754.045,51	2.754.045,51	612.077,94	22,22	2.534.584,11	92,03	219.461,40		
RECEITA PATRIMONIAL	1.327.273,75	1.327.273,75	384.404,25	28,96	1.431.611,89	107,86	(104.338,14)		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado									
Valores Mobiliários	1.317.273,75	1.317.273,75	384.404,25	29,18	1.431.611,89	108,68	(114.338,14)		
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A									
Exploração De Recursos Naturais									
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00					10.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00			1.936,18	19,36	8.063,82		
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00			1.936,18	19,36	8.063,82		
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Industrial									
RECEITA DE SERVIÇOS	31.057.000,00	31.057.000,00	4.539.011,82	14,62	17.570.933,43	56,58	13.486.066,57		
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais									
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Referentes À Saúde									
Serviços E Atividades Financeiras									
Outros Serviços	31.057.000,00	31.057.000,00	4.539.011,82	14,62	17.570.933,43	56,58	13.486.066,57		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	411.361.265,80	411.361.265,80	54.629.932,84	13,28	214.800.101,58	52,22	196.561.164,22		
Transferências Da União E De Suas Entidades	277.799.265,80	277.799.265,80	30.306.429,39	10,91	118.200.804,45	42,55	159.598.461,35		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	83.562.000,00	83.562.000,00	16.021.285,10	19,17	63.129.936,75	75,55	20.432.063,25		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas	50.000.000,00	50.000.000,00	8.302.218,35	16,60	33.469.360,38	66,94	16.530.639,62		
Transferências Do Exterior									
Demais Transf. Correntes									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.528.866,88	1.528.866,88	143.369,85	9,38	1.523.518,95	99,65	5.347,93		
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	61.866,88	61.866,88	4.615,40	7,46	28.203,56	45,59	33.663,32		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	455.000,00	455.000,00	46.811,53	10,29	183.335,88	40,29	271.664,12		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	455.000,00	455.000,00	46.811,53	10,29	183.335,88	40,29	271.664,12		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público									
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital									
Demais Receitas Correntes	1.012.000,00	1.012.000,00	91.942,92	9,09	1.311.979,51	129,64	(299.979,51)		
RECEITAS DE CAPITAL	2.550.000,00	2.550.000,00			535.760,00	21,01	2.014.240,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00					20.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Interno	15.000,00	15.000,00					15.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Externo	5.000,00	5.000,00					5.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
Alienação De Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
Alienação De Bens Imóveis									
Alienação De Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
Amortização De Empréstimos									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.330.000,00	2.330.000,00			535.760,00	22,99	1.794.240,00		
Transferências Da União E De Suas Entidades	10.000,00	10.000,00					10.000,00		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	1.620.000,00	1.620.000,00			535.760,00	33,07	1.084.240,00		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades	700.000,00	700.000,00					700.000,00		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior									
Demais Transferências De Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
Integralização De Capital Social									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>20.400.497,16</b>	<b>20.400.497,16</b>	<b>2.529.194,47</b>	<b>12,40</b>	<b>9.994.294,15</b>	<b>48,99</b>	<b>10.406.203,01</b>		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>500.000.000,00</b>	<b>500.000.000,00</b>	<b>67.877.359,59</b>	<b>13,58</b>	<b>269.545.616,76</b>	<b>53,91</b>	<b>230.454.383,24</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>									
Operações De Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações De Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>500.000.000,00</b>	<b>500.000.000,00</b>	<b>67.877.359,59</b>	<b>13,58</b>	<b>269.545.616,76</b>	<b>53,91</b>	<b>230.454.383,24</b>		
<b>DEFICIT (VI)</b>									
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>500.000.000,00</b>	<b>500.000.000,00</b>	<b>67.877.359,59</b>	<b>13,58</b>	<b>269.545.616,76</b>	<b>53,91</b>	<b>230.454.383,24</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		2.400.000,00				100,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.400.000,00				100,00			
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>469.599.502,84</b>	<b>471.089.331,34</b>	<b>44.683.661,59</b>	<b>348.507.483,43</b>	<b>122.581.847,91</b>	<b>55.887.197,22</b>	<b>239.311.183,99</b>	<b>231.778.147,35</b>	<b>236.854.700,94</b>
DESPESAS CORRENTES	435.450.071,61	434.166.463,99	43.946.846,49	340.851.287,81	93.315.176,18	55.032.415,29	237.248.803,82	196.917.660,17	234.792.320,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.700.746,09	188.347.360,26	26.312.291,90	150.309.822,66	38.037.537,60	33.429.955,75	137.777.968,29	50.569.391,97	136.168.271,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00			4.000,00				4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.745.325,52	245.815.103,73	17.634.554,59	190.541.465,15	55.273.638,58	21.602.459,54	99.470.835,53	146.344.268,20	98.624.049,03
DESPESAS DE CAPITAL	27.095.215,46	29.868.651,58	736.815,10	7.656.195,62	22.212.455,96	854.781,93	2.062.380,17	27.806.271,41	2.062.380,17
INVESTIMENTOS	26.501.215,46	28.585.088,96	678.658,25	6.376.633,00	22.208.455,96	653.470,77	1.136.652,15	27.448.436,81	1.136.652,15
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	594.000,00	1.283.562,62	58.156,85	1.279.562,62	4.000,00	201.311,16	925.728,02	357.834,60	925.728,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.054.215,77	7.054.215,77			7.054.215,77			7.054.215,77	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>20.400.497,16</b>	<b>21.310.668,66</b>	<b>169.905,00</b>	<b>16.227.305,65</b>	<b>5.083.363,01</b>	<b>2.587.050,85</b>	<b>10.154.979,17</b>	<b>11.155.689,49</b>	<b>9.962.433,14</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>490.000.000,00</b>	<b>492.400.000,00</b>	<b>44.853.566,59</b>	<b>364.734.789,08</b>	<b>127.665.210,92</b>	<b>58.474.248,07</b>	<b>249.466.163,16</b>	<b>242.933.836,84</b>	<b>246.817.134,08</b>

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	490.000.000,00	492.400.000,00	44.853.566,59	364.734.789,08	127.665.210,92	58.474.248,07	249.466.163,16	242.933.836,84	246.817.134,08	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>									22.728.482,68	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	490.000.000,00	492.400.000,00	44.853.566,59	364.734.789,08		58.474.248,07	269.545.616,76		269.545.616,76	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	10.000.000,00	10.000.000,00			10.000.000,00			10.000.000,00		
<b>Receitas Intra</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receitas Realizadas</b>				<b>% (c/a)</b>	<b>Saldo (a-c)</b>		
			<b>No Período (b)</b>	<b>%(b/a)</b>	<b>Até o Período (c)</b>					
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	20.400.497,16	20.400.497,16	2.529.194,47	12,40	9.994.294,15	48,99	10.406.203,01			
<b>Receitas Correntes</b>	20.400.497,16	20.400.497,16	2.529.194,47	12,40	9.994.294,15	48,99	10.406.203,01			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
Contribuições	16.238.900,00	16.238.900,00	2.529.194,47	15,57	9.994.294,15	61,55	6.244.605,85			
Contribuições Sociais	16.238.900,00	16.238.900,00	2.529.194,47	15,57	9.994.294,15	61,55	6.244.605,85			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
Receita Patrimonial										
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
Receita Agropecuária										
Receita Agropecuária										
Receita Industrial										
Receita Industrial										
Receita de Serviços										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades Referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
Transferências Correntes										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transf. Correntes										
Outras Receitas Correntes	4.161.597,16	4.161.597,16							4.161.597,16	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos										
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	4.161.597,16	4.161.597,16							4.161.597,16	
<b>Receitas de Capital</b>										
Operações de Crédito										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Alienação de Bens										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
Amortização de Empréstimos										
Amortização de Empréstimos										
Transferências de Capital										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
Outras Receitas de Capital										
Integralização de Capital Social										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores										
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>	20.400.497,16	20.400.497,16	2.529.194,47	12,40	9.994.294,15	48,99	10.406.203,01			

  

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	20.400.497,16	21.310.668,66	169.905,00	16.227.305,65	5.083.363,01	2.587.050,85	10.154.979,17	11.155.689,49	9.962.433,14
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	20.400.497,16	21.310.668,66	169.905,00	16.227.305,65	5.083.363,01	2.587.050,85	10.154.979,17	11.155.689,49	9.962.433,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.235.900,00	17.146.071,50	169.905,00	16.227.305,65	918.765,85	2.587.050,85	10.154.979,17	6.991.092,33	9.962.433,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.164.597,16	4.164.597,16			4.164.597,16			4.164.597,16	

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES									STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO A AGOSTO DE 2023									
RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>	<b>20.400.497,16</b>	<b>21.310.668,66</b>	<b>169.905,00</b>	<b>16.227.305,65</b>	<b>5.083.363,01</b>	<b>2.587.050,85</b>	<b>10.154.979,17</b>	<b>11.155.689,49</b>	<b>9.962.433,14</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência Geral, Emissão: 25/09/2023, às 09:18:05

\_\_\_\_\_  
MARCOS JOSÉ DE TOLEDO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



**Diário Oficial  
do Município de Itapemirim**

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Vice-prefeito

## **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**SKARLATY FABELO CORREA**  
Administração, Planejamento e Gestão

**RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO**  
Integridade e Transparência

**LUZIANI CASSIA SEDANO MACHADO RIGO**  
Controladora Geral Municipal

**DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO**  
Procurador Geral

**MARCOS JOSÉ DE TOLEDO**  
Finanças

**MARCIANE MOTÉ DE SOUZA**  
Assistência Social e Cidadania

**JEDSON MAGALHÃES DE MELO**  
Obras e Urbanismo

**ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**  
Transportes

**JÚLIO CESAR CARNEIRO**  
Interior

**VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**  
Regional Itaipava/Itaoca

**LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO**  
Defesa Social

**KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA**  
Meio Ambiente

**CLODOALDO LEAL FERREIRA**  
Serviços Públicos

**DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Departamento Licitatórios

**RÔMULO SOBROSA RODRIGUES**  
Agricultura e Interino Pesca

**LILIANE MEDEIROS DA SILVA CARDOZO**  
Ouvidora Municipal

**RAFAELA ABDON SOARES**  
Saúde

**WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA**  
Desenvolvimento Econômico e Social

**LENILSON NEVES CARDOSO**  
Gerência Geral

**RAFAEL PERIN DOS SANTOS**  
Educação e Interino Cultura

**DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR**  
Esportes e Interino Turismo